

Aos
Clubes Filiados e Vinculados

Ofício ANDE Nº 0411/2017

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

Assunto: Período de Transferência de Atletas.

Prezados Senhores,

Conforme decidido por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11/11/17 no Centro de Treinamento Paralímpico do CPB, lembramos aos clubes filiados e vinculados que o período de transferência de atletas sem ônus foi:

- Adiado por 30 (trinta) dias;
- Iniciará em 15/01/2018 com término em 28/02/2018;
- Terá a mesma duração de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Tal medida foi aprovada com intuito de que as transferências de atletas passem a ser feitas *on line* evitando a necessidade de impressão e escaneamento de documentos. A empresa contratada está trabalhando no aperfeiçoamento do Extranet e a expectativa é que esteja tudo pronto e testado até 15/01/2018.

Estaremos publicando em breve o Regulamento de Transferência de Atletas que explicará todos os procedimentos a serem tomados pelos clubes e atletas.

Sem mais para o momento,

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente,


ARTUR CRUZ GOMES
Presidente